



**DESPACHO-DG - 12862025**  
**( relativo ao Processo 209642023 )**  
**Código de validação: 0A695A5251**

**Assunto:** Autorização de Pagamento - SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA  
**Interessado:** Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Considerando a solicitação de pagamento da unidade requisitante, contida no [DESPACHO-SEAF - 6092025](#), e a correção dos impedimentos apontados no parecer técnico [PTC-ACI - 1472025](#), da **Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM)**, **autoriza-se o pagamento solicitado**, de acordo com as informações abaixo:

<b>Ref.</b>	Nº 22/2024 - Pregão nº 90014/2024
<b>Contratada</b>	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
<b>Serviços prestados</b>	Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas unidades ministeriais e demais prédios ocupados pelo MPMA na capital do Estado do Maranhão
<b>Nota Fiscal/Fatura</b>	<a href="#">Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 997 SAO LUIS.pdf</a> ( Descrição: <a href="#">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA 997 SAO LUIS</a> )
<b>Mês de ref.</b>	Referente à 6ª medição dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas unidades ministeriais e demais prédios ocupados pelo MPMA, na capital do Estado do Maranhão, correspondente ao Contrato nº 22/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 74.474,24 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Ante o exposto, em obediência ao Ato Regulamentar nº 22/2022 – GPGJ, determina-se o encaminhamento dos autos, respectivamente:

1. À **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**, para que ateste as



notas fiscais/faturas e atualize, se necessário, as certidões fiscais;

2. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para a efetivação do pagamento.

*assinado eletronicamente em 27/02/2025 às 14:12 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **27 de Fevereiro de 2025 às 14:12 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-12862025, Código de Validação: 0A695A5251.**